



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 316 :: QUINTA, 11 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

Sumário

EDITAL DE CITAÇÃO 1

EDITAL DE CITAÇÃO – CPPA

DECRETO Nº 034/2022

Dispõe sobre a PROGRESSÃO VERTICAL POR MUDANÇA DE NÍVEL de servidores, a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 38 e 39 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

CONSIDERANDO o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015, que aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

CONSIDERANDO o resultado do trabalho da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos por progressão vertical com mudança de nível na forma do Art. 40 da Lei 453/2015 o servidor constante do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados nos **Anexos I** deste Decreto, conforme Portaria da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 11 de agosto de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita de Santa Luzia-MA

ANEXO I

ENQUADRAMENTO PCCR - MUDANÇA DE NÍVEL – GRADUAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8d10eae1ed9efdd23503e64215500ba333fe680

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



01	0302829	FRANCISCO GAMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR N-1:F 40 HORAS)	PROFESSOR N-2:F (40 HORAS)
02	0401297	SILVANIA CELIA LIMA	PROFESSOR N-1:J (40 HORAS)	PROFESSOR N-2:J (40 HORAS)

ENQUADRAMENTO PCCR - MUDANÇA DE NÍVEL – PÓS-GRADUAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	CARGO ATUAL	PROMOVIDO
01	0102592	JONATO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR N-2:F (40 HORAS)	PROFESSOR N-3:F (40 HORAS)

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 11 de agosto de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8d10eae1ed9efdd23503e64215500ba333fe680

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO EXECUTIVO**DECRETO nº 035/2022, de 11 de Agosto de 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer nº 260/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para a exoneração a pedido da Senhora **Eliselda de Sousa Aquino**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **387/2022-DP**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica Exonerado, a pedido, a partir de 27 de Julho de 2022, a Servidora **Eliselda de Sousa Aquino**, matrícula nº 102762 do cargo de **Professora NE-1:A (40hs.)**, **Lotada:** Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 11 de Agosto de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DECRETO nº 036/2022, de 11 de Agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer nº 259/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para a exoneração a pedido da Senhora **Maria Madalena Ferreira Lima**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **390/2022-DP**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica Exonerado, a pedido, a partir de 11 de Agosto de 2022, a Servidora **Maria Madalena Ferreira Lima**, matrícula nº 401200 do cargo de **A.O.S.D.**, Unidade Integrada Olga Bento – Chapada Seringal II, da

Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 11 de Agosto de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DECRETO nº 037/2022, de 11 de Agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer nº 251/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para a exoneração a pedido do Senhor Francisco Xavier Costa Junior, diante do que consta nos autos **Processo Administrativo 404/2022-DP**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica Exonerado, a pedido, a partir de 11 de Agosto de 2022, o Servidor **Francisco Xavier Costa Junior**, matrícula nº 302284 do cargo de **Professor N-3:E (40Hs)**, Unidade Integrada Olga Bento – Chapada Seringal II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 11 de Agosto de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8d10eae1ed9efdd23503e64215500ba333fe680

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 11/08/2022 15:15:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8d10eae1ed9efdd23503e64215500ba333fe680

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

